

PREFEITURADOMUNICÍPIODEJUNDIAÍDOSUL ESTADODO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº, 130/2024

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO DOS CANDIDATOS À DIREÇÃO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando atender o que a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022, determinou que a complementação VAAR será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores. Considerando atender disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, o qual impõe a necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados na nomeação em cargo ou função de direção de instituição da rede municipal de ensino. Considerando atender o disposto no Art 7º do Decreto Municipal nº 039 do dia 08 de setembro de 2022.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a comissão de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção do CMEI Nice Braga de Jundiaí do Sul:

Art. 2º A comissão é constituída por membros titulares, a saber:

Rosemary Camargo de Andrade - Diretora do Departamento Municipal de Educação;

Jocimar Aparecida de Souza - Assessora Pedagógica;

Adauheber Macedo da Silva - Procurador Jurídico

Thaysa Fernanda Pereira Rosa - Representante do Conselho Municipal de Educação;

Cleonice Ferreira - Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica;

Vanusa Fogaça de Souza - Representante dos servidores técnicos-administrativos;

Alcione Aparecida Leite kozlowiski - Representante de pais de alunos indicado pela APM/APMF.

Cristiana Gomes de Oliveira dos Santos - Representante dos professores

Arthur Emilio Pereira de Proença - Representante dos professores

§ 1º A comissão será presidida pela Assessora Pedagógica;

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Jundiai do Sut PR, em 23 de outubro de 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

A Contratada obriga-se a reforçar a garantia na mesma modalidade originalmente prestada, com o valor devidamente atualizado para 5% (cinco por cento) do valor do contrato somado aos acréscimos realizados.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Jardim Olinda, 23 de outubro de 2024.

Município de Jardim Olinda *LUCIMAR DE SOUZA MORAIS* Prefeita Municipal

Contratante

Pavsolo Construtora LTDA

MARCOS CHARLES PEREIRA DA SILVA Representante Legal

Contratada

Publicado por:

Sivaldo Lopes Ferreira **Código Identificador:**5775711E

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 248, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

REVOGA A PORTARIA N° 96, DE 24 DE JULHO DE 2017.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 96, de 24 de julho de 2017, que designava o servidor **Nilson Rodrigues Gomes**, para exercer as junções junto ao SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Jardim Olinda — Paraná, a partir desta data. Portanto, o servidor supracitado retorna imediatamente ao quadro de funcionários ativo desta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim Olinda/PR, 23 de outubro de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Eliabe da Silva Cardoso **Código Identificador:**F95B90CD

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 130/2024

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO DOS CANDIDATOS À DIREÇÃO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando atender o que a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022, determinou que a complementação VAAR será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores.

Considerando atender disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, o qual impõe a necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados na nomeação em cargo ou função de direção de instituição da rede municipal de ensino.

Considerando atender o disposto no Art 7° do Decreto Municipal nº 039 do dia 08 de setembro de 2022.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a comissão de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção do CMEI Nice Braga de Jundiaí do Sul:

Art. 2º A comissão é constituída por membros titulares, a saber:

Rosemary Camargo de Andrade - Diretora do Departamento Municipal de Educação;

Jocimar Aparecida de Souza - Assessora Pedagógica;

Adauheber Macedo da Silva - Procurador Jurídico

Thaysa Fernanda Pereira Rosa - Representante do Conselho Municipal de Educação;

Cleonice Ferreira - Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica;

Vanusa Fogaça de Souza - Representante dos servidores técnicosadministrativos;

Alcione Aparecida Leite kozlowiski - Representante de pais de alunos indicado pela APM/APMF.

Cristiana Gomes de Oliveira dos Santos – Representante dos professores

Arthur Emilio Pereira de Proença – Representante dos professores § 1º A comissão será presidida pela Assessora Pedagógica;

 $\boldsymbol{ART.\,3^o}$ - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Jundiaí do Sul PR, em 23 de outubro de 2023.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por: Kogi Emoto

C'odigo Identificador: 685 DA02 A

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ATO Nº 80/2024

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e conforme previsto nas Leis Municipais nº 1773 e 1774, ambas de 31 de março de 2004.

RESOLVE:

<u>Art. 1º</u>- **Determinar,** após verificação de todos os dados individuais, a colocação de classe e referência do funcionário efetivo do Poder Legislativo, conforme segue:

NOME	Cargo	Grupo Ocupacional	Classe	Referência
Jonathan Dittrich Junior	Advogado	Nível Superior	A	3

<u>Art. 2</u> - Este Ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/10/2024.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 130/2024

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO DOS CANDIDATOS À DIREÇÃO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando atender o que a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Resolução n.º 01, de 27 de julho de 2022, determinou que a complementação VAAR será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores.

Considerando atender disposto no art. 14, §1°, inciso I, da Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, o qual impõe a necessidade de prévia avaliação de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados na nomeação em cargo ou função de direção de instituição da rede municipal de ensino.

Considerando atender o disposto no Art 7° do Decreto Municipal nº 039 do dia 08 de setembro de 2022.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a comissão de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção do CMEI Nice Braga de Jundiaí do Sul:

Art. 2º A comissão é constituída por membros titulares, a saber:

Rosemary Camargo de Andrade - Diretora do Departamento Municipal de Educação;

Jocimar Aparecida de Souza - Assessora Pedagógica;

Adauheber Macedo da Silva - Procurador Jurídico

Thaysa Fernanda Pereira Rosa - Representante do Conselho Municipal de Educação;

Cleonice Ferreira - Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica;

Vanusa Fogaça de Souza - Representante dos servidores técnicos-administrativos;

Alcione Aparecida Leite kozlowiski - Representante de pais de alunos indicado pela APM/APMF.

Cristiana Gomes de Oliveira dos Santos – Representante dos professores

Arthur Emilio Pereira de Proença - Representante dos professores

§ 1º A comissão será presidida pela Assessora Pedagógica;

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Jundiaí do Sul PR, em 23 de outubro de 2023.

ECLAIR RAUENPrefeito Municipal

Publicado por: Kogi Emoto Código Identificador:685DA02A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2024. Edição 3139

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/